

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI•UFSCar**

5

CNPJ: 66.991.647/0001-30

Data: Dia 26 de março de 2018 – 11h.

10 **Local:** Gabinete da Reitoria da UFSCar

Presidência: Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes

Secretária: Roziane Loureiro Barbosa

15 **Membros presentes:** conforme lista de presença em anexo.

Observação: participaram da reunião, na qualidade de convidados da Presidência:

a Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar e Magnífica Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar;

20 o Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes, Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar;

o Sr. Francisco Wagner Ruiz, Diretor Executivo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar;

25 o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, Diretor Institucional da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar; e

o Sr. Fernando Rizzo, Contador da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar;

30 **1. EXPEDIENTE**

1.1. Comunicações da Presidência:

35 O Presidente do Conselho, Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes deu início à 26ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, informando que por não ter um regimento específico do Conselho Fiscal, que seria adotado o regimento dos Curadores da UFSCar, ao que todos concordaram. Não havendo comunicação, passou a palavra aos membros.

1.2. Comunicações dos Membros:

Não havendo comunicação, o Presidente do Conselho passou para a ordem do dia.

2. ORDEM DO DIA

40 **2.1. Apreciação da Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:**

O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli solicitou correção de seu endereço na qualificação dos membros e o Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes solicitou correção de redação na linha 120, ao que todos concordaram. Não tendo mais alterações, submeteu a Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da FAI•UFSCar, sendo aprovada por unanimidade, com os ajustes solicitados.

45 **2.1. Balanço Patrimonial da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar referente ao exercício de 2017:**

50 O Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes passou a palavra ao Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato, Diretor Institucional da FAI, que esclareceu ter estruturado a apresentação de forma a realizar uma retrospectiva das ações realizadas no último ano, contendo detalhamentos do balanço e auditoria realizada. Salientou que uma das grandes mudanças efetivadas foi que, antes, a FAI era uma fundação de apoio voltada

exclusivamente para a UFSCar, fazendo a ponte entre a sociedade e a UFSCar do conhecimento gerado pela Universidade, mas com uma mudança estatutária foi aberto o caminho para que a FAI também possa fazer essa ponte com outras instituições, já estando em processo bem avançado com o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e a Embrapa, sendo bem provável que ainda em 2018 estejamos aptos a também apoiar estas duas instituições, que podem trazer muito mais resultado para a sociedade. Além disso, fomentará ação mais próxima das instituições entre si, uma vez que já existem diversas parcerias entre a UFSCar e o IFSP e a Embrapa, dando maior dinamismo. Em relação ao funcionamento da FAI, destacou a importância de apresentar sua estrutura, assim, lembrou que ela atua em três frentes: em ações ligadas aos objetivos da Fundação, que é o de dar o suporte administrativo e financeiro para os projetos por ela gerenciados através dos setores administrativos, como a Gerência de Projetos, setor de Compra e Importação, Jurídico, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, entre outros; em atividade correlata com ações de interesse da UFSCar, como a Agência de Inovação, sendo a FAI executora de Acordo de Cooperação Institucional entre a FAI e a UFSCar, formalizado em 2017, com a utilização de recursos de royalties, além de apoios diretos às ações da UFSCar, lembrando que um dos objetivos da FAI é apoiar a Universidade em ações por ela consideradas de interesse; e em ações de apoio institucional através de fomentos, como o Programa de Apoio a Pesquisadores – PAPq, Engenharia, Programa de Comunicação e Cultura. Destacou que tais ações, diretas ou indiretas, teriam reflexo nas despesas da FAI, tendo parcela de despesas vinculadas diretamente com as ações finalísticas da FAI ligadas ao gerenciamento de projetos, e outras despesas indiretas, seja através de ações específicas, seja através de fomento. Destacou que a FAI teve 183 novos projetos captados em 2017, totalizando 655 projetos em andamento, com valor total em gerenciamento na ordem de R\$ 176 milhões. Lembrou que com a entrada de outras instituições, há a expectativa de que projetos gerenciados aumentem. Destacou que a FAI adquiriu grande expertise no gerenciamento de projetos durante os anos, e diante do cenário de crise no qual nos encontramos, tínhamos dois caminhos: um seria aguardar a crise passar e outro seria o de aproveitar esta expertise para buscar caminhos alternativos que ajudassem a contornar a crise, assim, a opção de se apoiar outras instituições também foi pensada com o objetivo de aumentar projetos gerenciados e, conseqüentemente, receitas. Ressaltou que os valores apresentados a partir de 2016 já estão consolidados com o novo ERP, o que propicia maior segurança dos números. Lembrou sobre a classificação dos projetos, sendo baixa, média e alta complexidade, destacando que os de alta complexidade são em menor número, mas que demandam bastante energia da FAI, uma vez que envolvem obras, tendo um custo operacional reduzido, ou seja, exigem muito, mas remuneram pouco. Sobre os de baixa complexidade, informou que representam em torno de 50% dos projetos gerenciados. Em relação à distribuição de projetos por centro, destacou que o CCET contém o maior número de projetos gerenciados, seguido pelo CECH, CCBS, CCA, CCTS, CCGT, CCHB, CCN, além de projetos vinculados à Reitoria, como os CT-Infra. Informou sobre o setor de Cursos e Eventos, vinculado à Gerência de Projetos, no qual a FAI está investindo tanto em equipe quanto em sistema de forma a dar melhor suporte aos coordenadores. Tais investimentos ocorrem porque agora há maior tranquilidade sobre cobrança de mensalidade de cursos em IFES após posicionamento do Supremo Tribunal de Justiça sobre o tema. Destacou que a FAI está desenvolvendo um portal para cursos e eventos de forma que a comunicação com o público alvo seja mais eficiente. Em relação ao Setor de Compra e Importação, informou que foram licitados mais de R\$ 29 milhões, sendo R\$ 19 milhões de projetos financiados pela FINEP e R\$ 10 milhões dos demais projetos, com um total de 82 processos licitatórios (12 da FINEP). Em 2017 não houve qualquer impugnação de edital, demonstrando a alta qualificação da FAI neste quesito. Destacou que em relação aos projetos da FINEP, a FAI tinha um desafio enorme que era licitar R\$ 10

milhões no prazo de um ano, de forma a conseguir a liberação dos outros R\$ 10 milhões, tendo realizado tal ação com êxito. A Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann, destacou que a FINEP elogiou o trabalho da FAI na realização deste trabalho com a eficácia apresentada, sem qualquer imprevisto. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato informou sobre o desenvolvimento de Portal de Compras de forma a dar maior agilidade, o que colaborou muito com a realização dos processos licitatórios, dando inclusive maior oportunidade de empresas de fora de São Carlos de participar. A próxima melhora será a filmagem da abertura de propostas de forma que as empresas possam acompanhar o processo na sua sede, sem a necessidade de deslocamentos de representantes. Nos processos de importação, apesar da obrigatoriedade da FAI em pagar o ICMS, a FAI executou na ordem de R\$ 2,4 milhões em importações - dos mais diversos tipos de produtos e serviços - além das assessorias prestadas aos coordenadores em importações realizadas pelo Importa Fácil e reserva técnica – FAPESP, cujos recursos são gerenciados diretamente pelos coordenadores / pesquisadores. Lembrou que a questão do ICMS está sendo discutida de forma que a FAI também obtenha isenção a exemplo de outras instituições. A Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann informou que na semana seguinte teriam reunião com o Vice-Governador para discutir questão, já que é assunto complexo, uma vez que algumas importações geram custo de até R\$ 400 mil, como um caso de um professor, não tendo de onde retirar recursos. Em relação ao setor de Engenharia, o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato destacou que mesmo não sendo função principal da FAI - considerando que a FAI gerencia diversos projetos que envolvem obra - a área é de extrema importância, atuando na orçamentação das obras que serão licitadas, fiscalização das obras em andamento e projetos de elétrica, dentre outras ações. Informou sobre o Portal de Obras, em fase de teste, que permitirá que as ações fiquem mais céleres, dando agilidade no processo como um todo, desde a aprovação da obra, passando pela fiscalização, até sua finalização, de forma a permitir interação imediata entre todos os setores envolvidos, tanto da FAI quanto da UFSCar. Em relação à Tecnologia da Informação, ressaltou que teve papel preponderante em diversas ações da FAI, como o Portal de Compras e de Obras já mencionados, além da reorganização do banco de dados visando melhorias nos processos de conciliação bancária e auditoria, sendo que antes, vários lançamentos eram feitos automaticamente dentro do sistema, gerando relatórios gigantescos que precisavam ser conciliados. Com a melhoria do processo, o próprio sistema faz a conciliação e consolida os dados, dando maior agilidade. Informou que foi ainda desenvolvido módulo para dar suporte à EdUFSCar, que está em desenvolvimento da solução FAI-WEB que permitirá melhor atendimento dos usuários e dos coordenadores, além do apoio à reestruturação do Portal da Rádio UFSCar e construção dos aplicativos da emissora. Para 2018, há a perspectiva de realizar uma adaptação do Portal de Inovação. Em Comunicação, destacou que são diversas ações, como a Comunicação Institucional, divulgação em redes sociais, notícias diárias na Rádio, boa comunicação com a CCS e divulgação de cursos e eventos, nas quais está se investindo mais fortemente de forma a obter melhores resultados; a Rádio, que passou por completa modernização em 2017, sendo que os equipamentos estavam totalmente obsoletos e causando péssima qualidade na transmissão, inclusive com ruídos constantes, interferindo diretamente na qualidade de som; transferência da torre da Vila Nery para a UFSCar em local próximo à Rádio; implantação de apoio cultural e de projeto com a Lei Rouanet de forma a obter receitas para sustentar ações, lembrando da concessão da Rádio renovada até 2027 e ampliação da atuação nos outros *campi*. Destacou que se analisarem a FAI dividida em centros de custos, terão os casos que são só despesa, como é o da Rádio, com despesa anual na ordem de R\$ 600 mil, impactando diretamente o resultado em especial numa situação de crise, já que com recursos sobrando tais despesas não seriam problemáticas. No cenário atual, o custo da Rádio passa a ser complicado com

impacto direto no resultado da FAI. Para minimizar tal impacto, foram buscadas alternativas para geração de receitas, como a proposta e aprovação de projeto na Lei Rouanet, ação inédita, com expectativa de captação de R\$ 200 mil, lembrando que é necessário captar no mínimo 30% do valor estimado para o mesmo ser liberado. Além disso, também foi realizada alteração no regimento da Comunicação e Cultura para se permitir a aplicação de apoio cultural. O objetivo é zerar o custo da Rádio para não impactar as despesas da FAI. Quanto à TV, esclareceu que assunto foi pautado em diversas reuniões da UFSCar desde o ano de 2.000, mas que não tinha sido implantada de fato. Lembrou que a TV implantada é voltada para a rede social, que já alcançou resultados bastante expressivos, realizando muita divulgação da instituição com a comunidade e que rapidamente alcançou o patamar de 5 mil seguidores, além de estar recebendo convites para submeter projetos para TV E, emissora local com projeção nacional, TV Cultura e TV Futura. Informou sobre a expectativa de imprimir dois volumes anuais da Revista UFSCar, com apoio da FAI, pois apesar do conteúdo ser elaborado na Universidade, a operacionalização e ação é mais ágil com o apoio da FAI, fazendo parte do processo de divulgação do que a UFSCar realiza em benefício da sociedade. Em relação à gestão da FAI, informou sobre os ajustes operacionais realizados, reestruturação de equipe, investimento no E-Social, alteração do estatuto e assinatura de convênio com a Agência de Inovação, sendo esta última ação fundamental para equacionar ressalva dada pela Auditoria Externa no ano anterior, sendo atividade fim da Universidade que precedia de regularização jurídica e contábil. Informou ainda sobre as mudanças de normas e procedimentos aprovados pelo CD, citando como exemplos a questão de diárias e quilometragem, instituição de norma para contratação de pessoa física e jurídica e revisão dos limites para adiantamentos financeiros a projetos, dando maior transparência e segurança jurídica ao processo, com regras claras e objetivas. Sobre as finanças da FAI, o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato esclareceu sobre a composição da receita da FAI, formada basicamente pelos Custos Operacionais cobrados sobre o gerenciamento de projetos, cujo limite é 10%, destacando que obviamente se a cobrança fosse linear, a receita da FAI seria 10% sobre todo recurso captado, o que não é real, considerando limitadores de diversos financiadores que permitem percentuais específicos entre 2 a 5%, além de alguns com isenção, afetando assim a média geral do custo operacional recebido que ficou em 7,94%. Sobre a receita total, informou o valor recebido de R\$ 9,6 milhões, sendo R\$ 5,6 milhões do COP, R\$ 518 mil de outras receitas, e R\$ 3,6 milhões de rendimento financeiro, descontados R\$ 168 mil do COFINS. Em relação ao resultado líquido, que é a receita menos despesa, se gastar mais do que se ganha, gera déficit. Assim, neste exercício a FAI encerrou com déficit de R\$ 677.640,61. Cabe destacar que parte destas despesas são de ações de Fomento, que são de interesse da UFSCar, que corresponde à aproximadamente R\$ 1,3 milhão das despesas. Portanto, se não tivéssemos despesas com Fomentos, teríamos um resultado superavitário. Destacou que o passivo trabalhista gera um resultado imediato que é a indenização em caso de desligamento, lembrando que em 2017 por conta de ajustes no pessoal, implicando em demissões, houve grande impacto das indenizações nas despesas da FAI em torno de R\$ 450 mil. Salientou que a projeção para 2018 é de que as despesas da FAI fiquem em torno de R\$ 9,3 milhões (em 2017 foi R\$ 10,33 milhões). Entende a necessidade de gerar novas formas de captação e incentivar novos projetos. Assim, ações para captação de apoio cultural para Rádio de forma a diminuir os custos da FAI nos valores aportados têm sido implementadas, melhorando também o resultado da FAI. Informou sobre a perspectiva de a UFSCar incorporar parte do PAPq, já que tem sido uma experiência de sucesso, em discussão com a Reitoria. Informou ainda sobre a perspectiva de diminuição a apoio UFSCar, tendo tido a necessidade de realizar diversos apoios em 2017 de forma que a Universidade pudesse dar continuidade às ações de extrema relevância. A Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann citou como exemplo o caso do Restaurante Universitário (RU) que

215 serve em torno de 6 mil refeições diárias, e que teve dois equipamentos de lavar louça
quebrados ao mesmo tempo. Pela UFSCar, não teriam tempo hábil em adquirir pratos e
copos descartáveis, assim, o apoio da FAI nesta ação foi fundamental para não
interromper o serviço de alimentação para alunos e demais usuários. Destacou que fizeram
gestão nos diversos contratos do RU de forma a minimizar possíveis contratempos. O
220 Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato destacou que diversas ações estão sendo
implementadas para melhorar tanto a captação de receita, quanto na diminuição das
despesas, inclusive com mudanças estruturais, não sendo fácil mudar uma Fundação
com uma história de mais de 25 anos. Lembrou que os recursos da FINEP foram
integralmente creditados na FAI em 2016, afetando assim o resultado daquele ano,
225 inclusive com a cobrança do COP integralmente naquele exercício apesar da
execução ser realizada efetivamente em exercícios posteriores. Ressaltou que ao
assumir a FAI, colocou como condição a contratação de empresa contábil de
confiança, assim, a empresa atual – muito reconhecida na cidade – tem
desempenhado com grande competência a análise contábil, tanto que ao fecharem o
230 exercício de 2016, já identificaram ações de correções a serem implementadas. Desta
forma, em 2016 ocorreu ajuste contábil devido a créditos em conta corrente não
identificados da ordem de R\$ 2 milhões, o que colaborou para o resultado positivo da
FAI naquele exercício. Destacou que em 2017 foi realizado a baixa de patrimônio, o
que em 25 anos nunca havia ocorrido. Todos estes fatos impactaram diretamente no
235 resultado dos exercícios. Lembrou que pelas regras instituídas, parcela do superávit
da FAI é transferido aos fundos de reserva (Fundo de Obrigações Futuras e Fundo
Patrimonial), além da transferência de parcela à UFSCar (5% sobre o resultado),
destacando que considerando não ter superávit, ações não seriam executadas, já que
não há recursos para tal. Em relação ao Balanço, fez destaque para os adiantamentos
240 na ordem de R\$ 726 mil, informando que valores já foram restituídos à FAI em 2018.
Em relação ao adiantamento da Agência de Inovação, lembrou que valor de 2016 foi
lançado como ressalva pela Auditoria em razão de não termos ainda celebrado
convênio. Considerando que o mesmo foi celebrado em 30/06/17, houve a
necessidade de ainda realizar adiantamento para o primeiro semestre alcançando o
245 valor de R\$ 1 milhão. Considerando ainda a formalização do convênio, tal valor deixou
de ser considerado ressalvado e está sujeito a recebimento a longo prazo. Em relação
ao Patrimônio Líquido (PL) da FAI, destacou que o déficit reflete diretamente no total,
sendo que em 2016 o PL era de R\$ 4,1 milhões e em 2017 passou a ser de R\$ 3,4
milhões, uma vez que o PL suportou o déficit deste exercício. Em relação aos custos
250 com folha de pagamento de R\$ 6,9 milhões (funcionários celetistas), destacou que o
aumento se deveu a dois fatores básicos: dissídio anual (5%) e custos com
indenizações, tendo expectativa de redução para R\$ 6,4 milhões em 2018. Em relação
as outras despesas administrativas (R\$ 2 milhões), informou expectativa de redução
para 2018, alcançando total de despesa neste grupo na ordem de R\$ 1,7 milhão.
255 Sobre os Programas de Fomento, informou a expectativa de redução para R\$ 1
milhão. Lembrou que o balanço apresentado passou pelo crivo da Auditoria
Independente, sendo a mesma empresa que realizou a auditoria no ano anterior.
Observou que a FAI teve a cautela de realizar nova orçamentação no mercado sendo
a empresa ganhadora a de menor custo. Apresentou um exercício do resultado caso
260 fossem desconsiderados os gastos com os Programas de Fomento, alcançando
superávit em 2016 na ordem de R\$ 3,3 milhões (considerando o ajuste contábil de R\$
2 milhões) e em 2017 superávit de R\$ 647 mil. Destacou que em exercícios anteriores
a 2016, os valores aportados em Programas de Fomento estavam contabilizados de
forma inadequada, sendo considerados como adiantamentos, mas, como já explicado
265 em anos anteriores, tanto a nova empresa de Contabilidade quanto a Auditoria,
alertaram que ação estava incorreta e regularizaram contabilização a partir de 2016.
Assim, os gastos com Programas de Fomento são considerados como despesas da
FAI e refletem diretamente em seu resultado. Como ação já implementada em 2018,

informou sobre a contratação, a custo zero, de instituição especializada na análise de pagamento de tributos de forma a avaliar o que de fato temos que pagar e aqueles que não são obrigatórios, o que já gerou retorno financeiro para a FAI na ordem de R\$ 260 mil da Previdência. Destacou que como é contrato sem custo, o acordo é que a instituição faz toda a análise de viabilidade de recuperação, e do que é recuperado recebe parte do valor, sendo vantajoso para a FAI pois não tem custo direto e tem a possibilidade de receber recursos adicionais. Em relação ao relatório da Auditoria Independente, destacou que ocorreu aprovação sem qualquer ressalva, tendo somente um ajuste contábil em relação ao balanço do ano anterior na ordem de R\$ 116.672 em razão de rendimentos financeiros creditados à FAI de forma equivocada, sendo o correto o crédito à projetos. Destacou que a Auditoria Independente tem elogiado os controles internos da FAI, estando bastante tranquila e reconhecendo o esforço da FAI em ajustar procedimentos de forma a ser mais transparente, tendo resultado final bastante satisfatório. Se colocou à disposição para esclarecimentos, informando que contador também estava à disposição para questionamentos mais técnicos. O Presidente do CF, Sr. Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, perguntou sobre a questão de retorno dos tributos pagos indevidamente, informando que ação realizada em algumas empresas gerou passivos enormes, já que eram tributos de fato devidos mas que houve entendimento que não era. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato esclareceu que a FAI sempre atuou de forma preventiva, assim, mesmo tendo tributos que podem ser questionados, ela optava pelo pagamento integral. Informou que quando novo contador assumiu, ele já destacou o COFINS como sendo um tributo questionável de pagamento, em especial porque algumas fundações de apoio não realizam este tipo de recolhimento, mas como ainda não é matéria julgada, a FAI mantém o pagamento para não ter passivo futuro. O Sr. Fernando Rizzo, contador da FAI, esclareceu ainda que o tributo recuperado se trata especificamente do INSS, informando que a FAI ao efetivar pagamentos para determinadas empresas, como Cooperativas, retinha o valor do INSS e o pagava. Contudo, já há entendimento do Superior Tribunal Federal que tal imposto não é devido, assim, a FAI pôde recuperar valores. Destacou que toda ação de recuperação de imposto só é efetivada se matéria já tiver sido julgada no STF, de forma a não correr riscos de se criar passivos. Informou ainda que foram apresentadas outras possibilidades de recuperação, mas que a FAI optou por não fazer por conservadorismo. O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli perguntou sobre a substituição de pessoal vinculado ao PAPq e à Agência de Inovação por técnicos administrativos concursados da UFSCar. A Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann, esclareceu que somente da Agência de Inovação, por se tratar de uma unidade da UFSCar, que contou com o apoio da FAI na sua implantação e manutenção até o momento, esclarecendo que os órgãos de controle identificaram que ação não pode continuar por ser atividade fim da UFSCar, assim, estão realizando os ajustes necessários para adequação. O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli perguntou sobre a ressalva da auditoria do ano anterior, ao que o Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato esclareceu que com a formalização do Acordo de Cooperação Institucional (ACI) entre a UFSCar e a FAI que contempla as ações da Agência de Fomento, questão foi resolvida e por isso não aparece mais ressalva na auditoria deste ano. O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli perguntou sobre o ajuste apontado pela Auditoria, na ordem de R\$ 116 mil. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que no decorrer de 2017 foi identificado um crédito a maior para a FAI referente ao rateio dos rendimentos financeiros feito de forma inadequada, efetivado no final de 2016. Ao identificarem inadequação do cálculo, o recurso saiu da conta da FAI e retornou aos projetos aos quais de fato pertenciam, gerando o ajuste do resultado do ano anterior, sendo o correto o valor de R\$ 1,8 milhão foi na realidade de R\$ 1,7 milhão, por isso a reapresentação do resultado. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato lembrou que a auditoria tem se sentido tranquila pois há transparência em todas as ações da FAI, citando este caso de ajuste como exemplo, já que o mesmo foi apontado pela

325 contabilidade e não pela auditoria, mas sendo informado à auditoria todas as ações de
correção e os fatos que geraram. O Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato informou que
o Relatório Anual de Atividades encaminhado aos membros não estava na versão
330 final, uma vez que precedia de aprovação formal do Conselho Deliberativo,
destacando que ajustes poderiam ocorrer. O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli perguntou sobre
o destaque realizado ao adiantamento concedido ao projeto 938*38 (pendente desde
2016), constante na página 18 do balanço, com expectativa de devolução no exercício de
335 2018. O Sr. Fernando Rizzo esclareceu que adiantamento era de exercício anterior mas
que foi integralmente quitado no mês de março, não aparecendo mais nos exercícios
futuros. O Prof. Dr. Jurandyr Povinelli agradeceu a apresentação e os esclarecimentos
dados, parabenizou pelos relatórios apresentados e os trabalhos desenvolvidos,
atendendo a expectativa de todos. Não havendo mais manifestação, o Presidente do
Conselho Fiscal submeteu à votação dos Conselheiros o documento contendo o Balanço e
Demonstrativos da FAI•UFSCar referentes ao exercício de 2017, os quais foram
encaminhados com parecer favorável para aprovação do Conselho Deliberativo,
registrando o conhecimento do ajuste indicado no Parecer da Auditoria Independente que
diz respeito à procedimentos contábeis, por unanimidade.

340 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros,
agradeceu a recepção da Reitora, declarando encerrada a reunião, a qual eu, Roziane
Loureiro Barbosa, secretariei e lavrei a presente ata. São Carlos, 26 de março de 2018.

345 **Membros**

Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes
Prof. Dr. Jurandyr Povinelli
Prof.^a Dr.^a Nobuko Kawashita
Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva
350 Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins
Dr. Sérgio Pripas
Prof. Dr. Nivaldo Nale
Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira
Prof. Dr. Rodolfo Godoy

355

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS

Presidente:

360 Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, brasileiro, casado, residente e domiciliado
à Rua Episcopal, 2119 – apto. 111 – Centro, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº
3.757.213 SSP/SP e no CPF sob o nº 398.335.508-00;

Conselheiros:

365 Prof. Dr. Jurandyr Povinelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Izabel
Oliveira Botelho, 1880 – Jd. Brasil, São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 2.408.036-6 e
no CPF sob o nº 016.182.458-72; Prof.^a Dr.^a Nobuko Kawashita, brasileira, solteira,
residente à Rua Canário, 891 – Apto 102 – Moema – São Paulo (SP), inscrita no RG sob o
nº 2.438.059-3 e no CPF sob o nº 067.613.138-72; Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da
Silva, brasileiro, casado, residente à Rua Irmã Maria São Felix, nº 231 – Jardim Cardinali -
370 São Carlos – SP, inscrito no RG sob o nº 3.764.811-1 e no CPF sob o nº 408.724.328-15;
Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, português, casado, residente à Rua Pastor Cyrus
Basset Dawsey, nº 315 – Jardim Cardinali - São Carlos - SP, inscrito no RG sob o nº
5.129.786-3 e no CPF sob o nº 672.493.458-34; Dr. Sérgio Pripas, brasileiro, viúvo,
endereço: Rua Maria Jacinta, 241 – 6º andar – Jd. Paraíso - São Carlos – SP, inscrito no
375 RG sob o nº 4.150.050 e no CPF sob o nº 861.235.308-44; Prof. Dr. Nivaldo Nale,
brasileiro, casado, residente à Rua Américo Jacomino Canhoto, 123 – Nova Santa Paula,

São Carlos (SP), inscrito no RG sob o nº 3.176.159-8 e no CPF sob o nº 222.765.058-34; Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, residente à Rua Ruth Bloen Souto, nº 80 – Apto 51- São Carlos/SP, inscrito no RG sob o nº 4.548.456-9 e no CPF sob o nº 551.588.388-87; Prof. Dr. Rodolfo Godoy, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Av. Dr. Carlos Botelho, nº 2.220 – ap. 181 – Centro –São Carlos – SP, inscrito no RG sob o nº 529.130 SSP-DF e no CPF sob o nº 716.025.268-34.

Secretária:
385 Roziane Loureiro Barbosa, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliada à rua José Duarte de Souza, 496 – Nova Santa Paula, São Carlos/SP, inscrita no RG sob o nº. 19.497.562-9 e no CPF sob o nº. 095.798.178-39.

390

395 Paulo Reali Nunes
Presidente do Conselho Fiscal

400 Membros:

Prof. Dr. Jurandyr Povinelli

Prof.^a Dr.^a Nobuko Kawashita

405 Prof. Dr. José Roberto Gonçalves da Silva

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins

Dr. Sérgio Pripas

Prof. Dr. Nivaldo Nale

Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira

Prof. Dr. Rodolfo Godoy

410

Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva

Daniel Roza de Moraes
OAB/SP nº 277.727